

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

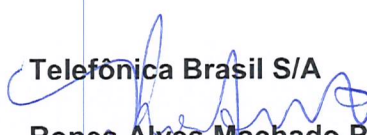
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – Bairro Cidade Monções – CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62 neste ato representada por Rones Alves Machado Portela, Brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador do RG nº 13.885.009-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 031.743.458-63, residente e domiciliado na Av. Washington Luiz nº 222, 6ª andar – Santos -SP e Ricardo José Figueira, Brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 19.520.511, inscrito no CPF/MF nº 126.842.408-09, residente e domiciliado na Av. Eng. Luiz Carlos Berini 1376 - São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato nº 019/18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de solução centralizada e integrada (software, hardware, equipamentos e serviços), firmado entre as partes em 10 de maio de 2018, **rescindido amigavelmente a partir de 11 de março de 2019**, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

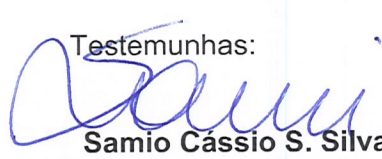
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo de Rescisão em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

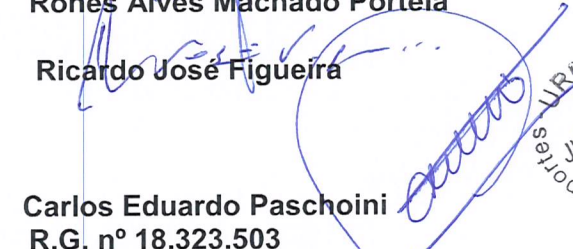
Sorocaba, 29 ABR 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Telefônica Brasil S/A
Rones Alves Machado Portela
Ricardo José Figueira

Testemunhas:


Samio Cássio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Carlos Eduardo Paschoini
R.G. nº 18.323.503

ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA/IVD

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº 019/18

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Solução Centralizada e Integrada (Software, Hardware e Serviços) – Telefonia (3G/4G)

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – e-mail luciana@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

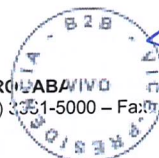
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 ABR 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 -

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 -

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 031.743.458-63

RG: 13.885.009-4/SSP/SP

Data de Nascimento: 09/05/1962

Endereço residencial completo: Av Washington Luiz nº 222, 6ª andar – Santos -SP

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rportela@telefonica.com

Telefone(s): 13-99764-4755

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente Seção

CPF: 126.842.408-09

RG: 19.520.511

Data de Nascimento: 27/06/1970

Endereço residencial completo: Av. Eng Luiz Carlos Berrini 1376 - São Paulo

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: dcg@telefonica.com

Telefone(s): 11 3279-2107

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA/IVD
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
- URBES**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A**CNPJ Nº:** 02.558.157/0001-62**CONTRATO Nº** 019/18**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2018.**VIGÊNCIA:** De. 10/05/18 até 11/03/19**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Solução Centralizada e Integrada (Software, Hardware e Serviços) – Telefonia (3G/4G).**VALOR:** R\$ 51.480,00(cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

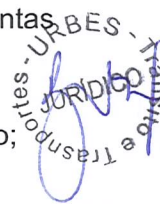
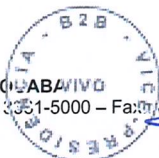
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 331-5000 – Fax: (15) 331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

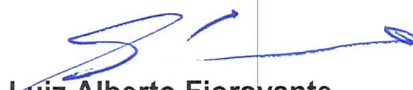
TRÂNSITO E TRANSPORTES

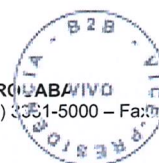
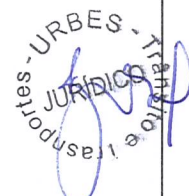
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba,. 29 ABR 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br